



pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

DECRETO Nº. 1539/2017, de 25 de outubro de 2017.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro de 2017, e dá outras providências.

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal de Santa Clara D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são Conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro comemora-se o Feriado Nacional de Finados;

CONSIDERANDO que referido dia está contemplado em lei, de forma que ficam suspensas as atividades;

CONSIDERANDO que, o feriado acima referido, recai numa quinta-feira, dando ensejo ao acontecimento chamado "final de semana prolongado";

CONSIDERANDO ser medida de economia e de conveniência para a Administração.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, fica declarado como sendo Ponto Facultativo.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, pela natureza dos serviços que prestam, por serem essenciais, manifestam necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara D' Oeste, 25 de outubro de 2017.

WAIR JACINTO ZAPELÃO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

Sérgio Carrilho da Silva
Diretor do Depto.de Administração